



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 124, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990.

Publicado no Jornal  
GENTE  
Fis. 06  
62  
J. Lucas  
18/12/1990

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

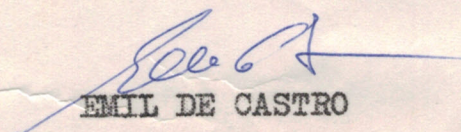
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA VIAÇÃO ITAVERÁ LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Saí/Acampamento .....CR\$ 30,00 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeito retroativo a 01/12/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 03 de dezembro de 1990.

  
EMIL DE CASTRO

Prefeito.

m.r.